

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores da
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Examinamos as demonstrações contábeis da **Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS** ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação adequada das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS** em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



Ênfase

a) Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 06, a Hemobrás apresenta em seu ativo em 31 de dezembro de 2010, créditos tributários de Imposto de Renda retidos sobre rendimentos de aplicações financeiras no montante de R\$ 5.379.955 (R\$ 4.515.176 em 2009). O montante a ser utilizado no futuro para fins de compensações fiscais está condicionado à geração de lucros tributáveis, cuja realização está prevista para os próximos exercícios sociais.

b) Conforme descrito na nota explicativa nº 21, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, práticas essas que permitem a opção pela manutenção de saldo de ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008. A Empresa mantém registro no ativo diferido no montante de R\$ 8.723.199, que não vem sendo amortizado, tendo em vista sua condição pré-operacional.

Em 29 de dezembro de 2010, foi aprovado pela Diretoria Executiva, a realização de um estudo sobre o referido saldo, o que proporcionará, no exercício de 2011, sua possível amortização parcial ou total.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, cujo relatório datado de 26 de março de 2010, não conteve qualquer modificação e incluía o mesmo parágrafo de ênfase mencionado no item a) acima.

Recife, 11 de março de 2011.

PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC – PE – 000680/0-0


Paulo de Tarso M. Malta Júnior

Contador – CRC-PE – 018346/0